



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA** o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 044/2023, Processo nº 051/2023**, tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para uso dos jovens participantes do projeto “parlamento jovem 2023”, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: HEXA TECNOLOGIA INFORMATICA E SEG. ELETRONICA LTDA

CNPJ: 41.985.765/0001-05

Valor: R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

Dotação: 3.3.90.16 – Material de Expediente

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 15 de maio de 2023

JOSÉ ROBERTO COMERON
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva - SP